EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL **Inciso III do artigo 24 e alterações posteriores.**
CONTRATANTE CAMARA MUNICIPAL DE BOCAINA**,** Estado do Piauí, ente de direito público interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** com sede à Rua Lindório, 205, centro, Bocaina/PI, CEP 64.630.000, inscrito com CNPJ Nº 23.625.288/0001—95.
PRAZO DE EXECUÇÃO **A partir da assinatura do contrato, em 01/02/2019 até 31 de dezembro 2019.**
CONTRATADO VÍNÍCIUS DE SOUSA MOURA, CPF. Nº 061.401.803-09, doravante denominado **CONTRATADO**, com endereço à Rua São Luis, s/n, centro, CEP: 64.630.000 Bocaina– Piauí
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA/PI, POR TEMPO DETERMINADO
FONTE DE RECURSOS **Orçamento Anual da Câmara Municipal**
VALOR MENSAL R$ 830,00 (seiscentos reais)
PAGAMENTO DE ACORDO COM CONTRATO Nº 06/2019
SIGNATÁRIO **CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA, CNPJ sob nº23.625.288/0001-95 (CONTRATANTE)** **VÍNÍCIUS DE SOUSA MOURA, CPF. Nº 061.401.803-09, (CONTRATADO)**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 23.625.288/0001-95
Rua Lindório Leal, Nº 205, Centro
Bocaina/PI CEP 64.630
E-mail: camaramunicipalbocaina2019@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 006/2019 - *MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI,* QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI E DE OUTRO LADO, VINICIUS DE SOUSA MOURA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como contratante e assim doravante indicado, **CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA,** Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Lindório Leal, 205, Centro, CEP 64.630-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n° 23.625.288/0001-95; representada neste ato pelo seu Presidente o Vereador Vando Sampaio Vieira. E de outro lado, como prestador de serviço/contratado, assim doravante indicado, o **Sr. VÍNÍCIUS DE SOUSA MOURA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 061.401.803-09, residente e domiciliado na Rua São Luís, sn, centro, cidade de Bocaina/PI, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94 c/c 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de suporte e manutenção no sistema de som da Câmara Municipal de Bocaina/PI, nos dias das Sessões, Audiências Publicas e demais eventos que serão realizados no ano de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em remuneração a esses serviços, o contratado receberá do(s) contratantes(s) o valor de **R$ 830,00** (oitocentos e trinta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a oferecer todas as condições mínimas para que o contratado mantenha o sistema de som funcionando e com boa qualidade, repondo peças e outros que se fizerem necessários para funcionalidade do sistema de som da Câmara Municipal de Bocaina/PI.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O contratado obriga-se a comparecer na sede da Câmara Municipal de Bocaina/PI, nos dias que serão realizados as Sessões, Audiências Públicas e demais eventos; ligar o sistema de som e fazer todos os ajustes necessários para que às transmissões sejam eficientes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato tem vigência até a data de 31/12/2019, sendo revogado sem prévio aviso, após ultrapassada a data acima indicada.

CLÁUSULA SEXTA

As partes contratantes elegem o foro desta cidade para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Bocaina - PI, 01 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE

Vinicius de Sousa Moura
CPF nº 061.401.803-09
CONTRATADO